



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.521

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 42.000,00

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.38	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE	
01.38.11	Gestão de Suprimentos e Qualidade	
01.38.11.04.122.1000.2244	Manutenção do Suprimentos	
3.3.90.30	Material de Consumo	42.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	42.000,00

PARA:

01.38	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE	
01.38.11	Gestão de Suprimentos e Qualidade	
01.38.11.04.122.1000.2244	Manutenção do Suprimentos	
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	42.000,00
05	Fonte de Recursos – Federal	
	TOTAL	42.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de janeiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8.521
FOI PUBLICADA(O) em 28/1/2022
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Opinão)